



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

PARECER Nº 87/2011

Sobre o estudo “*Quais as dificuldades sentidas pelos cuidadores de referência dos utentes ≥ 80 anos do ficheiro clínico Enf.ª (...), do Centro de Saúde de (...)?*”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN) iniciou a apreciação do Processo n.º 87.11CES, na sequência do pedido de parecer dirigido a esta Comissão pelo Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde (...), recebido em 17/08/2011, relativo ao estudo “*Quais as dificuldades sentidas pelos cuidadores de referência dos utentes ≥ 80 anos do ficheiro clínico Enf.ª (...), do Centro de Saúde de (...)?*” que a investigadora (...), enfermeira graduada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) (...), **pretende realizar**. Este estudo enquadra-se no âmbito do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária, da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado - Chaves, Ensino Clínico em Planeamento em Saúde e Intervenção Comunitária I, a decorrer na UCSP (...), tendo como orientadora a Enfermeira Chefe Fátima Travassos.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: *i)* projeto de Investigação; *ii)* instrumento de recolha de dados (questionário); *iii)* *curriculum vitae* da investigadora; *iv)* declaração de compromisso de entrega à CES da ARSN dos resultados do trabalho de investigação; *v)* declaração da orientadora; *vi)* declaração do Dr. (...), corresponsável pelo ficheiro clínico em apreço; *vii)* respostas da investigadora (mensagens de correio electrónico), prestando esclarecimentos solicitados pela CES e enviando textos reformulados.

A.3. Resumo do Estudo

Trata-se de um estudo «*descritivo e exploratório*» cujo os objetivos são «*identificar as dificuldades sentidas pelos cuidadores de referência dos utentes ≥80 anos do ficheiro clínico (...) através da consulta de dados disponíveis nos programas - Sistema Apoio à Prática de Enfermagem (SAPE), e Sistema de Informação para Unidades de Saúde (SINUS), a fim de conhecer os níveis de dependência desses idosos; bem como desenvolver estratégias de promoção de saúde em conjunto com os utentes/cuidadores de acordo com as suas necessidades específicas. Servirá ainda como instrumento de avaliação*».

O estudo será realizado «*no Concelho de (...), quer em contexto do local de trabalho, quer no domicílio, sendo um estudo transversal*».

A população-alvo, bem como a amostra, engloba os cuidadores de referência dos utentes com ≥ 80 anos do ficheiro clínico existente, que é da responsabilidade da investigadora e do Dr. (...).

Serão da inteira responsabilidade da investigadora o financiamento e os custos inerentes ao desenvolvimento do estudo de investigação.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Apresenta os requisitos básicos duma metodologia cientificamente correta o que salvaguarda aspetos éticos fundamentais.

B.2. Estão acautelados os princípios da justiça e da autonomia e bem-estar dos participantes.



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, *Rita Pinho*

Aprovado em reunião do dia 9 de setembro de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN